



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.685

João Pessoa - Sábado, 18 de Agosto de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº 2.872

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **Capitão QOC, matrícula 520.582-4, ALBENOR LIMA FILHO.**

Ato Governamental Nº 2.873

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **Capitão QOC, matrícula 520.643-0, ANTÔNIO NUNES NETO.**

Ato Governamental Nº 2.874

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018 o **CAPITÃO QOC, matrícula 521.307-0, GIUSEPPE BRUNO RODRIGUES LIMA.**

Ato Governamental Nº 2.875

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018 o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.665-1, BRUNO DE SOUSA FERREIRA SOARES.**

Ato Governamental Nº 2.876

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia

Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018 o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.675-8, HILMÁRIO XAVIER SILVA.**

Ato Governamental Nº 2.877

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10, alínea "b", 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao Posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018 o **CAPITÃO QOC, matrícula 520.652-9, TÚLIO EDUARDO MÁXIMO RODRIGUES DA SILVA.**

Ato Governamental Nº 2.878

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a **1º TENENTE QOC, matrícula 524.373-4, SUÊNIA CARLA DE BRITO LIMA.**

Ato Governamental Nº 2.879

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o **1º TENENTE QOC, matrícula 524.360-2, FLORISTAN FERREIRA DE SOUSA.**

Ato Governamental Nº 2.880

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o **1º TENENTE QOC, matrícula 523.044-6, OSÉIAS GALDINO DA COSTA.**

Ato Governamental Nº 2.881

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018,



ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º **TENENTE QOC**, matrícula 524.355-6, **ANTÔNIO FIRMINO VERAS**.

Ato Governamental Nº 2.882

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º **TENENTE QOC**, matrícula 524.363-7, **ANTÔNIO DE PÁDUA MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

Ato Governamental Nº 2.883

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º **TENENTE QOC**, matrícula 524.364-5, **EWERTON ALLACE SILVA TAVARES**.

Ato Governamental Nº 2.884

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º **TENENTE QOC**, matrícula 524.358-1, **TATIANA LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES CARVALHO**.

Ato Governamental Nº 2.885

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018,



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º **TENENTE QOC**, matrícula 524.367-0, **FRANCISCO EDUARDO DIAS DA SILVA**.

Ato Governamental Nº 2.886

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), o 1º **TENENTE QOC**, matrícula 521.603-6, **ROSILDO MARIANO DA COSTA**.

Ato Governamental Nº 2.887

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018 o 1º **TENENTE QOC**, matrícula 524.351-3, **BENEDICT PONTES SOARES ONIAS**.

Ato Governamental Nº 2.888

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2018, o 1º **TENENTE QOA**, matrícula 517.814-2, **JOSÉ PEREIRA MENDES**.

Ato Governamental Nº 2.889

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2018, o 1º **TENENTE QOA**, matrícula 516.822-8, **ADAILTON DA SILVA**.

Ato Governamental Nº 2.890

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **Tenente QOA**, matrícula 515.203-8, **FRANCISCO JOSÉ DE SALES**.

Ato Governamental Nº 2.891

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, a 2º **TENEN-**

TE QOC, matrícula 527.142-8, LIVIA NAYARA SILVA DOS SANTOS.

Ato Governamental Nº 2.892

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a contar de 20 de agosto de 2018, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, a 2º **TENENTE QOC, matrícula 527.145-2, SHIRLEY PATRÍCIA LINO PEREIRA.**

Ato Governamental Nº 2.893

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 524.008-5, DAVI DOMINGOS DE BARROS.**

Ato Governamental Nº 2.894

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 523.661-4, RENAN SOUZA PEREIRA.**

Ato Governamental Nº 2.895

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, a 2º **TENENTE QOC, matrícula 525.199-1, NADJA CARVALHO DE FRANCA.**

Ato Governamental Nº 2.896

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 527.134-7, ARTHUR FALCÃO JERÔNIMO DA COSTA MELO.**

Ato Governamental Nº 2.897

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE**

TE QOC, matrícula 527.143-6, JAQUELINE DA SILVA SANTOS.

Ato Governamental Nº 2.898

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 524.490-1, NATAN JOSÉ OURIQUES DE OLIVEIRA.**

Ato Governamental Nº 2.899

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 523.021-7, GLÁUCIO COSTA DE MENEZES.**

Ato Governamental Nº 2.900

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 527.133-9, JEFFERSON GALDINO DA COSTA.**

Ato Governamental Nº 2.901

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 527.139-8, EZEQUIEL DE ARIMATÉIA GOMES DE CASTRO.**

Ato Governamental Nº 2.902

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 523.481-6, PAUL CLIVELAND ROBERTO VIRGULINO PEREIRA.**

Ato Governamental Nº 2.903

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 527.136-3, THIAGO DONATO LOPES DE AQUINO.**



Ato Governamental Nº 2.904

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 523.164-7, JOÃO BERNARDO DA SILVA NETO.

Ato Governamental Nº 2.905

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.140-1, RAFAEL SANTOS AGUIAR.

Ato Governamental Nº 2.906

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 525.032-3, LUYLSON DA SILVA ALVES.

Ato Governamental Nº 2.907

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.129-1, MAYKE MEURER DA SILVA.

Ato Governamental Nº 2.908

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.131-2, DERICK RAMOM GOMES DE SOUZA.

Ato Governamental Nº 2.909

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.146-1, NILDEMBERG MAIA ARAÚJO.

Ato Governamental Nº 2.910

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.137-1, ISTHANLEY MARX DE ALMEIDA COSTA.

Ato Governamental Nº 2.911

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 523.457-3, RICRATE DOS SANTOS.

Ato Governamental Nº 2.912

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.141-0, MIGUEL VASCONCELOS DE ARRUDA NETO.

Ato Governamental Nº 2.913

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 525.055-2, FELIPE SOUZA ARAÚJO GOMES.

Ato Governamental Nº 2.914

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.138-0, MANASSES ALMEIDA DE FRANÇA.

Ato Governamental Nº 2.915

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea “a”, 10, alínea “a”, e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º TENENTE QOC, matrícula 527.144-4, ALINE ROSA DA SILVA.

Ato Governamental Nº 2.916

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 527.135-5, DIEGO MACIEL NUNES.**

Ato Governamental Nº 2.917

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 524.624-5, JADSON EMIDIO PEREIRA.**

Ato Governamental Nº 2.918

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 524.439-1, CLEOMARX DIAS DE SOUZA.**

Ato Governamental Nº 2.919

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 527.130-4, ABIMAEEL TAVARES JÚNIOR.**

Ato Governamental Nº 2.920

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "a", e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 1º **TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o 2º **TENENTE QOC, matrícula 524.987-2, DIEGO DARLLEN DE ARAÚJO BENTO.**

Ato Governamental Nº 2.921

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.612-3, LINCOLN DE ANDRADE BARBOSA.**

Ato Governamental Nº 2.922

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.619-1, JOÃO PAULO DE SOUSA FERREIRA.**

Ato Governamental Nº 2.923

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.618-2, REIVAN CARVALHO DA SILVA FILHO.**

Ato Governamental Nº 2.924

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.600-0, TONY FERNANDO BATISTA ALVES BEZERRA.**

Ato Governamental Nº 2.925

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.602-6, WALTER SWENDSON RODRIGUES MARIANO.**

Ato Governamental Nº 2.926

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.603-4, JONATHAN MARTINEZ FREIRES AIRES.**

Ato Governamental Nº 2.927

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 525.485-0, JOSÉ MOISÉS DE SOUZA OLIVEIRA.**

Ato Governamental Nº 2.940

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 524.534-6, JAEISON DE ASSIS FERREIRA RAMALHO.**

Ato Governamental Nº 2.941

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.613-1, DÉBORA MENEZES DE MEDEIROS.**

Ato Governamental Nº 2.942

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.617-4, BRUNO MEDEIROS URQUIZA.**

Ato Governamental Nº 2.943

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 524.615-6, ANDERSON SALES DE FREITAS.**

Ato Governamental Nº 2.944

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.598-4, JUSTINIANO DE SOUSA COSTA JÚNIOR.**

Ato Governamental Nº 2.945

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.599-2, FELIPE AUGUSTO CORDEIRO DE SOUZA.**

Ato Governamental Nº 2.946

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.604-2, MATHEUS LIMA VIEIRA.**

Ato Governamental Nº 2.947

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10, alínea "a", 11, 20, parágrafo único, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977; c/c o artigo 6º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986; c/c o artigo 43 do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

R E S O L V E :

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao Posto de 2º **TENENTE** da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2018, o **ASPIRANTE A OFICIAL PM, matrícula 528.605-1, JOSÉ BENTO DA SILVA NETO.**



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 370/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
18.009.715-6	115.560-1	ANDRE AVELINO DE QUEIROGA	MEDICO
18.051.629-9	162.928-0	ARMANDO RODRIGUES DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.017.668-8	161.729-0	CARLOS CESAR SILVA ALVES	ENFERMEIRO
18.012.774-8	162.677-9	FABIO PETERSON VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.051.577-2	162.949-2	FELIX NASARIO DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.017.265-4	161.971-3	FRANCISCA RIBEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM
17.017.414-0	90.965-3	ISABEL CRISTINA COSTA DE LIMA FORTES	CIRURGIAO DENTISTA
17.012.778-1	148.991-7	IVANI DA SILVA POMONIO	TECNICO DE ENFERMAGEM
17.022.145-8	162.100-9	IVETE ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.017.266-2	161.998-9	JAILA SAMARA FERNANDES TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.051.584-5	161.859-0	JAMES ROSS BARBOSA ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.017.262-0	162.437-7	JOSE JACY FERREIRA	ENFERMEIRO
18.013.132-0	162.605-1	JOSEANE EMIDIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
17.070.132-8	161.526-2	JULIANA PEREIRA DE LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL
18.017.237-9	161.916-1	LAURA BETA DUARTE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
17.004.317-7	162.612-4	LUCIANA CAVALCANTI FARIAS	TECNICO DE RADIOLOGIA
18.017.261-1	162.135-1	LUZIANA MARIA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.017.238-1	161.932-2	MARIA DE FATIMA MORAIS LIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.017.238-7	162.554-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA QUEIROGA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.017.235-2	162.008-8	MARIA VANUSA QUEIROGA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.017.258-1	161.905-5	RENATA MARIA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.018.287-1	73.888-3	RICARDO DUARTE CARRAZONI	TECNICO DE LABORATORIO
17.025.647-2	150.755-9	ROSELENE MESQUITA DE LACERDA	ATENDENTE
18.051.589-6	160.921-1	SOLANGE TORRES DI PACE MARANHÃO	TECNICO DE ENFERMAGEM
18.018.438-3	161.710-9	VANESSA MEIRA CINTRA	NUTRICIONISTA
18.012.696-2	162.445-8	VENICIUS ROBERSON ALENCAR FERNANDES	ENFERMEIRO
17.018.114-6	151.064-9	VERA LUCIA HENRIQUE DE FREITAS	ATENDENTE

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 379/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matrícula	Nome
18022179-5	SEC.EST.SAUDE	0826278	ABDIAS DE ARAUJO PEREIRA
18022748-3	SEC.EST.SAUDE	1480189	ADERIVALDO LIMA DE OLIVEIRA
18022340-2	SEC.EST.SAUDE	0711357	AGNALDO PEDRO DE ARAUJO
18019619-7	SEC.EST.RECEITA	0793353	ANTONIO MARCOS LUIZ NOBRE
18022706-8	SEC.EST.RECEITA	0968439	CLODDALDO SILVA ARAUJO
18012839-6	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1278894	ELIOMAR GAMA DO NASCIMENTO
18051974-3	SEC.EST.SAUDE	1031511	FRANCIINALVA ALMEIDA TORRES
18019318-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	1339940	GENIVALDA PEREIRA DE SOUZA
18019482-8	SEC.EST.SAUDE	1333461	GLORIA BARROS DE JESUS MEDEIROS
18019090-3	SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	0791377	MANUEL USIRATAN LACERDA DIAS
18019382-1	SEC. EST. GOVERNO	1345982	NORMANDO ANTERO DA SILVA
18018037-1	SEC.EST.RECEITA	0813711	ORLANDO BRINDEIRO DE AMORIM
18012148-9	SEC.EST.SAUDE	1511009	WALTER DANTAS CARTAXO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 505/2018 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
18051323-1	185383-0	ALLANE MARIA LACERDA FERREIRA DE O GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1800862-1-9	157146-0	ANDREA GIOVANA LUCENA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18005147-4	144297-0	ELIVANIA DE MENEZES CHIANCA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2
18008290-6	90954-8	ISABEL DE LOURDES PAIVA FABRICIO	REGENTE DE ENSINO
18004819-8	81569-1	JOAO BOSCO LINS GUIMARAES	REGENTE DE ENSINO
180089730-4	141389-9	JOSICLEIA ESTRELA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18008735-5	141382-1	JURANDIR ESTRELA DINIZ CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18008736-3	143060-2	MARCOS ANTONIO NEVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18010275-3	68973-3	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18011870-6	130671-5	MARIA JOSE SILVA PINTO COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18008860-8	145319-0	PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18011871-4	177648-7	REGINA KELLY DE ALMEIDA HONORIO GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :371/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18022851-0	1637053	ALOYSO DE SOUSA BARREIRO	0	0	0	2.004
SEC.EST.SAUDE	18051960-3	1063839	CICERO DE SOUSA ANDRADE	1,957	0	0	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18050902-1	1800141	IVANILSON LUCIANO CAMELO	0	0	689	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	18023062-0	1554387	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES	0	0	266	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18050903-9	1773283	JOAO FREIRES DA SILVA FILHO	0	0	2.072	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18017328-6	1431633	JOSE ADONIAS RIBEIRO DE SOUZA	0	0	1.825	0
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18051715-5	1574167	MARIA DO SOCORRO BERTO DA SILVA	0	0	0	916
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18022960-6	1637037	MARINALDO DE LIMA SOUZA	0	0	0	2.061
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18017351-1	1441957	VALERIA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	0	0	1,015	0

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 17-08-2018
Resenha nº : 375/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
18022411-6	1614533	GEORGES KELBERT DE ALBUQUERQUE FREIRE	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 382/2018 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
18.019.391-1	145.140-5	ADALBERTO HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.022.192-2	143.293-1	ADNA MARIA DE LIMA LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.023.431-5	87.482-5	ALVARO LUIS GOMES	REGENTE DE ENSINO
18.022.039-0	172.641-2	BARBARA DANIANE MENDES MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.019.165-9	143.358-0	EDMILZA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.023.244-4	143.815-8	FRANCISCO ARAUJO PRIMO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.022.734-3	142.350-9	GRACIAGLEIDE ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.023.451-0	141.770-3	IVANILDA HENRIQUE GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.051.829-7	144.808-1	JOSE RIBAMAR DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.022.362-3	142.157-3	LAETICIA SANDRA DE PONTES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.023.026-3	143.108-1	LECY WALDA RODRIGUES LEAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.052.031-8	145.136-7	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.022.428-0	145.445-5	MARIA DE FATIMA SOUZA MIRANDA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.023.490-1	145.755-1	MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.015.396-0	144.679-7	MARIA DO SOCORRO PAZ DE AMORIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.019.322-8	141.684-2	MARIA EDILEUSA TEMOTEO DE ABREU CARTAXO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.022.038-1	142.288-0	MARIA ELIETE ROBERTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.019.627-8	141.696-1	MARIA NAIR MOREIRA VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18.052.064-4	141.226-4	MARILENE CASTOR PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.022.956-7	133.646-1	MARINEZ ALMEIDA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.022.426-3	138.801-1	NADJA DOLORES BRAGA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
18.022.040-3	176.024-6	PEDRO SERGIO GOMES ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO
18.019.141-1	141.957-9	RISONETE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1
18.052.036-9	84.332-6	ROBERTO SABINO DE SOUZA	REGENTE DE ENSINO
18.052.003-2	163.803-3	SILVANA DE SOUZA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 365/2018
EXPEDIENTE DO DIA : 17-08-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18022041-1	1353110	OSMANDO PAULLINO DE SOUSA
SEC.EST.SAUDE	18023430-7	871176	ROSILDA VALERIANO FERNANDES

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELHEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

RESENHA Nº 004/2018 João Pessoa, 13 de agosto de 2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, por delegação e competência, resolve: DEFERIR os Processos das Progressões Funcionais dos servidores abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	PROCESSO	CLF ATUAL	CLF DIREITO
6616119	ADERLANE MAIA RODRIGUES NEVES	4348/2016	TNS C-IV	TNS C-VI
6634150	ALBERTO BRENO DE MEDEIROS	2429/2017	TNM A-I	TNM B-II
6608108	ALESSANDRA AMORIM MACIEL	0410/2018	TNM C-VI	TNM C-VII
6636454	ALDEJAR TEMISTOCLES SOARES	171117502	TNM A-I	TNM B-II
6620710	ÂNGELA MARIA DOS S. MIRANDA	1378/2017	TNM C-VI	TNM C-VII
6614469	ELIANI MARIA M. V. GORGONIO	01911/2017	TNS C-IV	TNS C-VI
6611974	EVA ALVES CORDEIRO	131117509	TNS C-VI	TNS C-VII
6633552	EVANIA FERNANDES DE L. VIEIRA	260917518	TNM A-II	SEAU B-II
6621465	FRANCISCA LUCIA QUEIROGA	03993/15	SEAU C-VI	TNM C-VII
6610242	GILDETE MARIA C. SOARES	41017514	TNS C-VI	TNS C-VII
6634321	HILANA MARIA B. FERNANDES	02890/2015	TNS B-II	TNS C-II

RESENHA Nº 005/2018

João Pessoa, 13 de agosto de 2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, por delegação e competência, resolve: DEFERIR os Processos das Progressões Funcionais dos servidores abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	PROCESSO	CLF ATUAL	CLF DIREITO
6620183	JANETE MARIA DA SILVA	0173/2018	TNM C-VI	TNM C-VII
6634044	JOELMA DIAS SILVA	03893/2015	TNS B-II	TNS C-II
6634036	JORGE LUIZ C. DA SILVA	03894/2015	TNS B-II	TNS C-II
6611591	JOSE VANDO P. ARRUDA	0145/2017	SEAU C-IV	SEAU C-VI
6614914	LAURIANA MARQUES DA SILVA	01912/2017	TNS C-V	TNS C-VI
6634621	LENINA CARNEIROLUCENA	03302/2015	TNS A-I	TNS C-II
6635946	LILIANE GOMES PINTO	03501/2015	TNS A-I	TNS B-II
6634869	LUCIANA MARIA B GOMES	0541/2016	TNM A-I	TNM B-II
6611248	LUCIENE BATISTA DA SILVA	41017515	TNS C-VI	TNS C-VII
6635440	LUITO VILAR LOPES	0408/2018	TNS A-II	TNS B-II
6633749	LUZIVONE LOPES GOMES	1012/2017	TNS B-II	TNS C-II
6624864	MANOEL JACINTO DANTAS	0209/2016	TNM C-IV	TNM C-VI
6614485	MANOEL FRANCISCO DE MEDEIROS	0427/2016	TNM C-IV	TNM C-VI
6634561	MARCIA RIBEIRO LEITE	0169/2016	TNM A-II	TNM B-II
6620159	MARIA CRISTINA SALES	0174/2018	TNM C-VI	TNM C-VII
6610277	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. DIAS	0182/2018	TNM C-VI	TNM C-VII
6611907	MARIA DAS GRAÇAS P DA SILVA	270318506	TNM C-VI	TNM C-VII
6614124	MARIA DE FATIMA M.H.DE MORAIS	0780/2018	TNS C-VI	TNS C-VII
6610838	MARIA DE LOURDES P DA SILVA	230318524	TNM C-VI	TNM C-VII
6615589	MARIA DO CÉU DE ARAUJO CABRAL	1661/2015	TNM C-VI	TNM C-VII
6611541	MARIA DO SOCORRO A. DE C. SA	0894/2017	TNS C-IV	TNS C-VII

RESENHA Nº 006/2018

João Pessoa, 13 de agosto de 2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, por delegação e competência, resolve: DEFERIR os Processos das Progressões Funcionais dos servidores abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	PROCESSO	CLF ATUAL	CLF DIREITO
6611559	MARIA DO SOCORRO D.NASCIMENTO	0895/2017	TNS C-IV	TNS C-VII
6602045	MARIA ELIZABETE O DA SILVA	04293/15	TNM C-VI	TNM C-VII
661.5431	MARIA ELEONORA P.B MENDES	2366/2017	TNS C-IV	TNS C-VI
6615538	MARIA JOSE DA SILVA MELO	1659/2015	SEAU C-V	SEAU C-VI
6636489	MIKAELLA BARRETO PAIVA	150917509	TNS A-I	TNS A-II
6634214	NARA SALES ARAUJO	3850/2015	TNS A-I	TNS B-II
6613321	NIVIA MARIA FERNANDES DE MELO	20180504	TNM C-VI	TNM C-VII
6634672	NOELIA ROCHA DE ARAUJO BARROS	0818/2017	TNM B-II	TNM C-II
6620850	RAIMUNDA DE SOUZA VICENTE	0739/2018	TNM C-VI	TNM C-VII
6621996	SAMIA MARIA SANTOS GOMES	2067/17	TNM C-V	TNM C-VI
6616121	VANALBA BARBOSA DA SILVA	03654/2015	TNS C-VI	TNS C-VII
6620116	VANIA MARIA DA SILVA	03992/2015	TNM C-VI	TNM C-VII
6616224	VIRGINIA COELI G. MONTENEGRO	3452/15	TNM C-V	TNM C-VI
6614744	ZILDENE MACEDO CRUZ	4226/2016	TNM C-IV	TNM C-VI

RESENHA Nº 007/2018

João Pessoa, 13 de agosto de 2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, por delegação e competência, resolve: DEFERIR os Processos das Progressões Funcionais dos servidores INATIVOS abaixo relacionados, que obtiveram vantagem adquirida antes da aposentadoria, abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME	PROCESSO	CLF ATUAL	CLF DIREITO
660.576-1	CLAUDIA MOURA FERNANDES	120318544	TNM C-VI	TNM C-VII
662.174-1	GENISE PEDROSA VERAS	1989/2017	TNM C-V	TNM C-VII



661.191-5	LINDALVA DO NASCIMENTO BRITO	01465/2017	TNM C-VI	TNM C-VII
661.079-0	LILIANE DA SILVA SANTOS	3011175/2015	TNS C-VI	TNS C-VII
662.145-7	MARIA APARECIDA R. DE MELO	101117501	TNM C-V	TNM C-VII
661.582-1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	01160/2017	TNS C-VI	TNS C-VII
662.176-7	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	0564/2016	TNM C-VI	TNM C-VII
662.140-6	MARIA DE FATIMA C. BRILHANTE	90118504	TNM C-VI	TNM C-VII
662.028-1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	4031/2016	TNM C-VI	TNM C-VII
661.639-9	MARIA ELIZABETH SILVA DE ANDRADE	200318502	TNM C-VI	TNM C-VII
662.096-5	MARIA ZILDENE XAVIER DE LUCENA	3484/16	TNM C-VI	TNM C-VII

RESENHA Nº 008/2018

João Pessoa, 13 de agosto de 2018

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, por delegação e competência, resolve: **DEFERIR o Processo de Abono de Permanência da servidora abaixo discriminada:**

MATRICULA	NOME	PROCESSO/PORTARIA
661.570-8	DELMA DE SOUZA PESSOA	18018649-3/17- Portaria nº 033/GP

Norildo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV /Nº654 / 2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	06039-18	MARIA DA LUZ CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	142.085-2	1314	Art. 6º, incisos I, II e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
02	06392-18	WASHINGTON LUIZ FERNANDES DA SILVA	077.683-1	1259	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
03	06394-18	LÚCIA MARIA DANTAS PALITOT DA SILVA	074.156-6	1260	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	06778-18	MARIA FERNANDES VIEIRA GOMES	138.210-1	1318	Art. 6º, incisos I, II e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
05	05097-18	MÁRIA GORETTI RIBEIRO	1.20751-2	1329	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
06	06245-18	LUCIANA FELISMINA RAMOS BORGES E SOUZA	086.298-3	1317	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
07	06420-18	CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS DA SILVA	087.836-7	1284	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
08	06328-18	MARIA LUZENI GOMES DA SILVA	080.917-9	1370	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	SETDE
09	06496-18	MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	132.915-4	1371	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.	CGE
10	03761-18	AURILENE FERNANDES VIEIRA DE FARIAS	141.569-7	1229	Art. 6º, incisos I, II e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 16 de Agosto de 2018.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 650/2018

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Revisão de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal	
01	05785-18	GERACINA FERREIRA DA SILVA	096.080-2	1336	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
02	05635-18	IRACEMA DOS SANTOS MELO	080.905-5	1334	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
03	05552-18	MARIA JOSÉ PONTES DE LIMA	134.625-3	1335	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
04	05292-18	SANDRA CRISTIANE GUEDES SCARANO PEREIRA	089.995-0	1331	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
05	05082-18	SEVERINA RAMOS HENRIQUES MARINHO	087.064-1	1299	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
06	06391-18	TEREZA CRISTINA DE LIMA	077.684-0	1298	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
07	06202-18	NOEMI MORENO FERRER	092.925-5	1333	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.
08	05380-18	FRANCIRENE GOMES DE ARAÚJO	090.848-7	1345	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 15 de Agosto de 2018.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 652/2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU**

o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	06078-18	JACQUELINE DA SILVA PESSOA INUNCENCIO	162.153-0	1372	Art.40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SES
02	03657-18	TERESA NEUMA DE FARIAS CAMPINA	1.22449-2	1365	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88, c/c o Art. 6º - A da EC nº 41/2003.	UEPB

João Pessoa, 16 de Agosto de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 422/DEGPOL

Em 03 de agosto de 2018.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e conforme parágrafo 3º, inciso V, artigo 10 do Decreto nº 31.967, de 29 de dezembro de 2010,

RESOLVE conceder a Medalha denominada de "Governador Tarcísio de Miranda Burity", comanda da mais alta distinção da Polícia Civil da Paraíba, aprovada por unanimidade pelo Conselho Superior de Polícia Civil do Estado da Paraíba, aos cidadãos nacionais, abaixo elencados, concedida com a finalidade de agradecer os relevantes serviços prestados a Polícia Civil da Paraíba,

Acidcio Pereira Furtado	Papiloscopista
Ailton José Santos Silva	Agente de Investigação
Ana Maria da Costa Martins	Psicóloga
André Carlo Torres Pontes	Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
André Luis Rabelo de Vasconcelos	Delegado de Polícia Civil
André Viana Andrade	Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba
Antonio de Arruda Brayner Neto	Delegado de Polícia Civil
Antônio Magno Gadelha Toledo	Delegado de Polícia Civil
Antonio Werginaud Correia Vaz	Delegado de Polícia Civil
Canrobert Rodrigues de Oliveira	Delegado de Polícia Civil
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Delegado de Polícia Civil
Erlberto Antonio Maciel Silva	Delegado de Polícia Civil
Flávio Craveiro Vasconcelos de Barros	Delegado de Polícia Civil
Genaldo Bertoldo Fernandes	Engenheiro Civil
Gerson Alves Barbosa	Delegado de Polícia Civil
Getúlio Lira Machado	Delegado de Polícia Civil
Glauber Welson de Souza Elias	Agente de Investigação
Heraldo de Melo Gouveia	Delegado de Polícia Civil aposentado
Isaias José Dantas Gualberto	Delegado de Polícia Civil
Isaias Olegário da Silva	Delegado de Polícia Civil
Ivanisa Olimpio de Almeida	Delegado de Polícia Civil
João Alves de Albuquerque	Delegado de Polícia Civil
Jorge José Rodrigues da Costa	Delegado de Polícia Civil
José Guilherme Soares Lemos	Promotor de Justiça
Joselito Kehrle do Amaral	Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco
Luciano Carvalho Soares	Delegado de Polícia Civil
Lúcio Ricardo Galvão Martinez	Técnico em Perícia
Maisa Félix Ribeiro de Araújo	Delegada de Polícia Civil
Marcelo Isídio da Silva	Escrivão de Polícia Civil
Marcelo Lopes Burity	Perito Oficial Criminal
Marcos Afonso Ponce Leon de Lima	Perito Oficial Químico-Legal
Marcos Paulo dos Anjos Vilela	Delegado de Polícia Civil
Maria Dalva Leite Lustosa de Lima	Delegado de Polícia Civil
Maria Zilene Moreira Gonçalves	Agente de Investigação
Mário Gomes de Araújo Júnior	Ouvidor de Polícia da SESDS
Paulo Justino de Alencar Feitosa	Delegado de Polícia Civil aposentado
Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo	Secretária de Segurança Pública e da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte
Thyago Manoel das Chagas Coutinho	Major da Polícia Militar do Estado de Alagoas
Túlio César Fernandes Neves	Promotor de Justiça

Publicado no Diário Oficial de 15/08/2018

Replicado por incorreção

João Alves de Albuquerque
Delegado Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 155

João Pessoa, 16 de agosto de 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE-TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 154/2018/DS, publicada no DOE, edição do dia 16 de agosto de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 1031

João Pessoa, 16 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Edital PACTO 2017 que trata da doação de diversos bens aos Municípios da Paraíba e que entre esses bens estão ônibus escolares.

CONSIDERANDO, ainda, que conforme CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL consta na sua CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES, em seu item 2.3 que define que o Donatário terá o prazo de 90 dias para, obrigatoriamente, proceder a transferência do bem recebido a contar da assinatura do mesmo.

CONSIDERANDO, finalmente, que em função de atrasos ocorridos no processamento de documentos relativos à doação que inviabilizou a referida transferência no prazo fixado,

RESOLVE:

PRORROGAR até 31 de Dezembro de 2018 o prazo para que os municípios contemplados com a doação de ônibus procedam a transferência dos mesmos para o Município.

No Ato da Transferência o Município deverá apresentar cópia do CONTRATO DE DOAÇÃO devidamente assinado pelas partes e o respectivo CRV correspondente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária / Secretaria de Estado da Receita

Portaria Conjunta nº 124

João Pessoa, 17 de agosto de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FADAT - 73.0001 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0003/2018, que entre si celebram a (o) FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, relativo à PAGAMENTO DO 3º TRIMESTRE DA "SEFAZ VIRTUAL" EM DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
17	902	04	122	5292	4621	0287	3390	39	270	00100	300.000,00
TOTAL											300.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


Marconi Marques Frazão
Gestor do FADAT


MARCONI MARQUES FRAZÃO
Secretário de Estado da Receita

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

EDITAL Nº 003 de 2018 - RETIFICAÇÃO

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2018-2020.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/2011;

Considerando a Lei N.º10.546 de 03 de novembro de 2015 que dispõe sobre a Criação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB;

Considerando a Resolução do CEAS/PB Nº 004/2018 de 15 de junho de 2018 que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2018-2020. Torna público ERRATA DO EDITAL Nº 002/2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 26 de julho de 2018, do referido Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, que tem por finalidade alterar o CRONOGRAMA.

CONVOCA:

Os representantes ou organizações de usuários (as), das entidades e organizações da assistência social e dos (as) representantes ou organizações dos (as) trabalhadores (as) do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, Gestão 2018-2020, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2018, a partir das 9h00 no endereço: Praça Dom Adauto, 58, centro, CEP: 58101-670, João Pessoa - PB, na Casa dos Conselhos.

Para o referido processo será estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
02/07/2018 a 06/08/2018	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS/PB Nº 004/2018 perante a Comissão Eleitoral.
07/08/2018 à 10/08/2018	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação.
Até 24/08/2018	Publicação no DOE da relação de representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados.
48h após a publicação no DOE	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
31/08/2018	Prazo final para julgamento de recursos apresentados e publicação no DOE, no caso de ingresso de recurso.
17/09/2018	Prazo final para publicação no DOE do ato de homologação da relação de representantes da sociedade civil habilitados para o pleito.
02/10/2018	Assembleia de Eleição.
10/10/2018	Prazo final para publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil para o CEAS.
31/10/2018	Prazo final para publicação da nomeação dos (as) conselheiros (as).
21/11/2018	Posse dos (as) Conselheiros (as) do CEAS para a Gestão 2018-2020.
12/12/2018	Eleição da mesa diretora

Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PB), através do telefone: (83) 3221-2118/3214-3095 e/ou no endereço eletrônico: ceaspb@gmail.com

Katiuska Araújo Duarte
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB